



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 13.928 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

“NOMEAR COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS DA LEI ALDIR BLANC, QUE ATUARÁ JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE.”

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando o memorando de nº 5/DEPART. DE TURISMO/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão de acompanhamento e avaliação de projetos para recebimentos da lei Aldir Blanc, que atuará junto ao Departamento de Turismo, Cultura e Esporte.

Parágrafo Único - A Comissão será composta pelos seguintes Membros;

- I – Genefisson Fagundes de Oliveira – Presidente**
- II – Patricia Soares Ferreira Ventura – Secretária**
- III- Wanderleia Maria Cândido – Membro**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	13.928	09/11/2020

ID: **17782**

CRC: **F93F0CDB**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**

Criação: **09/11/2020 12:25:52** Finalização: **09/11/2020 12:31:58**

Processo



Documento



MD5: **604C15B31E31C029DB309C24C45037FB**

SHA256: **F86C9FCE3E11AE09B38311E688DBDC064C445BC03273ABCD4F3F39846FEFED66**

Súmula/Objeto:

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS DA LEI ALDIR BLANC, QUE ATUARÁ JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OPO/SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	09/11/2020 12:27:06
------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

COMISSAO	09/11/2020 12:26:47
----------	---------------------

CIENTES

Edineia Maria Gusmão	09/11/2020 12:52:21
----------------------	---------------------

Ana Maria Maltarolo	10/11/2020 08:39:32
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Vagno Gonçalves Barros	Prefeito	09/11/2020 13:09:17
------------------------	----------	---------------------

Decreto 13.928 de 09/11/2020, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 17782 e o CRC F93F0CDB.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO

PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO

DE: 10/11/2020 A 17/11/2020

Kelle Aparecida Lucas dos Santos

Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica

Port. 11570

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro

Preto do Oeste- RO

Publicação nº 2638

De: 10/11/2020 A 17/11/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho

Dirt. Prot. Arq. Geral e Publicação

Port.0003/GP/CMETPO/2019